



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1191

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº120/2021** - Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica-Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Belmonte  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº120/2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 005/2021, **decreta:**

**ART.1º-** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e – Conselho do FUNDEB, conforme a seguinte composição:

**I- Representantes do Poder Executivo**

Titular: Helton Matos de Menezes

Suplente: Fátima Souza Sampaio

**II-Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Lidiane Siqueira Mendes

Suplente: Ana Paula de Oliveira Monteiro

**III-Representantes dos Professores das escolas públicas municipais**

Titular: Allan Lyrío Dias

Suplente: William Marcel Silva Sampaio

**IV- Representantes dos Diretores das escolas pública municipais**

Titular: Márcio Lima da Hora

Suplente: Derisvan Santos de Souza

**V- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo**

Titular: Cláudia Rêgo da Silva Paiva

Suplente: Gabriela Borges da Silva

**VI- Representantes dos Pais e Alunos**

Titular: Joana Angélica da Silva

Suplente: Emily Guimarães Santiago da Cruz

Titular: Gerusa Pereira Pinto

Suplente: Carla Cardoso Silva Sampaio

**VII- Representantes de alunos da Educação Básica**

Titular: Marcelo Figueiredo Santos

Suplente: Evele Leal da Cruz

Titular: Daniel Barcelar Mamedio

Suplente: Rômulo Santos Souza de Oliveira

**VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Rita Marla Alcântara Soares de Jesus

Suplente: Gláucia Maria Suzart

**IX- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Marlon Cruz dos Santos

Suplente: Welliton Andrade de Araújo

**X- Representantes da Educação do Campo**

Titular: Evany Pereira Nunes Almeida

Suplente: Mônica Marques de Oliveira Bandeira

**XI- Representantes da Educação Indígena**

Titular: Danilo Galdino dos Santos

Suplente: Tatiane Queiroz Pereira

**XII- Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Lucinalva Costa dos Santos Nascimento

Suplente: Tais Bispo dos Santos

Titular: Tatiana Santana Campos dos Santos

Suplente: Tatiana Cerqueira dos Santos

**Art. 2º** - O presidente será eleito por seus pares, observando o Art. 4º da Lei 005/2021.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho será de 04(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- Ba, 12 de abril de 2021

  
**CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**